

RELATÓRIO TÉCNICO Nº 22/2023

Termo De Colaboração Nº 11/2023

Chamamento Público Nº 29/2022

Processo Administrativo Nº 45.186/2022

OBJETO: PROCESSO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, EM REGIME DE PARCERIA, PARA CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO MEDIANTE A PRESTAÇÃO SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL AS CRIANÇAS DO 1º CICLO DA INFÂNCIA (EDUCAÇÃO INFANTIL), ASSIM DEFINIDO PELO "REGIMENTO COMUM DAS ESCOLAS MUNICIPAIS".





INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a análise do cumprimento das tratativas pactuadas à execução do Termo de Colaboração Nº 11/2023, celebrado entre Prefeitura do Município de Bragança Paulista e PROMOVE Ação Sócio Cultural para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco mediante a prestação serviços profissionais de Atendimento Educacional as crianças do 1º Ciclo da Infância (Educação Infantil), assim definido pelo "Regimento Comum das Escolas Municipais". A Secretaria Municipal de Educação é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Termo de Colaboração, tendo constituída para este fim, através da Portaria Nº 11.429 de 03 de fevereiro de 2023, Comissão composta pelos seguintes membros:

- I. Tatiana Canquerini Leal Gestor da parceria;
- II. Maria Fernanda Padovan Dorsa Membro efetivo;
- III. Rita de Cássia Pereira da Silva Membro efetivo;
- IV. Viviane Salles de Oliveira Membro efetivo.

ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA EM 20/01/2024.

1

el p



EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Todas as informações relatadas neste documento se mostram de acordo com o conteúdo apresentado na Prestação de Contas enviada mensalmente ao setor responsável.

Considerando a devida transparência nos serviços prestados pela OS, de acordo com a Portaria 11.429 de 03 de fevereiro de 2023 fica estabelecido como gestor do contrato a Sra. Tatiana Canquerini Leal que tem como atribuição o acompanhamento e a fiscalização da parceria, além dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria Municipal no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, Maria Fernanda Padovan Dorsa, Rita de Cássia Pereira da Silva e Viviane Salles de Oliveira, responsáveis pela fiscalização, análise, avaliação e emissão de pareceres. Para tanto a Divisão Técnico-Pedagógica da SME - DITP é o setor responsável por acompanhar o trabalho pedagógico realizado em todas as Unidades Escolares da rede municipal e também por responder a possíveis questionamentos referentes ao Termo de Colaboração Nº 11/2023 realizados por esta comissão se assim for necessário, visando a lisura e o efetivo serviço contratado, tanto em relação a parte financeira como pedagógica e administrativa.

A equipe de supervisão escolar acompanha diariamente o andamento das Unidades Escolares, tendo como objetivo um ensino de qualidade em todas as modalidades atendidas, inclusive nas escolas que recebem serviços e projetos oriundos de empresas terceirizadas.

A Secretaria Municipal de Educação através da sua equipe técnica realiza o monitoramento e a compatibilização entre os critérios avaliados e os resultados esperados de acordo com o objetivo proposto, que neste caso se refere ao atendimento de alunos da Educação Infantil em escolas municipais de acordo com o *Regimento Comum das Escolas Municipais*.

A Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Comissão de Monitoramento observa especificamente neste Termo de Colaboração a programação, execução e acompanhamento das ações relativas ao desempenho, expansão e desenvolvimento das atividades ligadas ao projeto, tendo como objetivo principal o processo ensino-aprendizagem no primeiro ciclo da infância.

No período em exame, a entidade apresenta despesa mensal detalhada comprovadas em extrato bancário e pagamentos realizados.

RESUMO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Segue tabela abaixo contendo resumo do Anexo RP 10 - Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas da conta bancária específica do projeto, no Banco do Brasil, em cumprimento ao previsto no *Termo de Colaboração*.

TERMO DE COLABORAÇÃO 11/2023 – PA 45.	VALOR REPASSADO	
Período de Extrato: Novembro/2024	R\$ 534.472,97	
ecurso Municipal- Fonte 1	R\$ 1.181.589,47	
anco do Brasil: Agência 4328-1 C/c: 9174-X	R\$ 1.384.613,70	
4 1:	R\$ 177,64	
aldo anterior em conta no día 28/11/2024- Extrato Buncarro	R\$ 60,46	
Saldo Anterior de Conta Poupança Rendimento de Aplicação Financeira Aporte de Recursos Próprios ou Ressarcimento	R\$ 12.800,87	
	R\$ 0,00	
	R\$ 3.113.715,11	
Valor total	R\$ 582.747,56	
Despesas pagas no exercício	R\$ 679.892,51	
Despesas pagas no exercício Saldo Final em conta no dia 31/12/2024- Extrato Bancário Saldo liberado para o período seguinte/ Saldo total	R\$ 2.530.967,54	





A empresa apresenta Extrato – Investimentos Fundos - Mensal com saldo anterior de R\$ R\$ 60,46 e saldo atual de R\$ 60,95.

A empresa apresentou Extrato Investimento Programado com saldo anterior de R\$ 1.384.613,70, resgates totalizando R\$ 96.400,00, aplicações totalizando R\$ 550.000,00 e saldo atual de R\$ 1.851.014,08.

	RESUMO FOLHA	DE PAGAMENTO)		
Período: Novembro/2024 – Competência: Outubro/2024.					
Funcionários	122 ativos	02 desligados	07 300	131 110 total	
			custódia INSS		
	2022 254 04	R\$ 8.220,07	R\$ 1.504,33	R\$ 233.079,34	
Total de proventos	R\$ 223.354,94	R\$ 8.220,07	R\$ 108,62	R\$ 28.702,99	
Total de descontos	R\$ 20.374,30		R\$ 1.395,71	R\$ 204.376,35	
Líquido a pagar	R\$ 202.980,64	R\$ 0,00	K\$ 1.333,71	ПФ	
Liquido a paga:					

		oala do 13º salário	0	
		cela do 13º salário 00 desligados	06 sob	127 no total
Funcionários	121 ativos	00 desligados	custódia INSS	
	DA 477 001 05	R\$ 0,00	R\$ 4.372,61	R\$ 182.263,66
Total de proventos	R\$ 177.891,05		R\$ 2.514,22	R\$ 105.116,46
Total de descontos	R\$ 102.602,24	R\$ 0,00	R\$ 1.858,39	R\$ 77.147,20
Líquido a pagar	R\$ 75.288,81	K\$ 0,00		

Segue tabela demonstrativa das despesas permitidas e empregadas de acordo com *Anexo VII do Plano de Trabalho (Edital) e o documento Analítico de Despesas do mês em questão:*

Plano de Trabalho (Edital) e o de la	TOTAL	DESPESA TOTAL			
ANEXO VII- DESPESAS	PERMITIDO	REALIZADA			
	R\$ 388.997,43	R\$ 458.059,90			
1.Despesas Operacionais/ RH CLT	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00			
Despesas Operacionais/ RH Autônomos e P. Jurídicas Outros Materiais de Consumo 4.Outros materiais de Terceiros	R\$ 21.187,86	R\$ 0,00			
	R\$ 70.357,61	R\$ 74.121,05			
	R\$ 41.930,07	R\$ 41.930,07			
5. Locações Diversas	R\$ 534.472,97	R\$ 582.747,56			
Total Geral das Despesas					
Pagamento Indevido - Devolver	R\$ 534.472,97	R\$ 582.747,56			
TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL					

^{*}despesa realizada considerando pagamento da primeira parcela do 13º salário e Férias – Nota Explicativa às folhas n. 07.

ANÁLISE FINANCEIRA— DESPESAS DO PERÍODO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise da Prestação de Contas – Financeira, apresentada pela empresa PROMOVE Ação Sócio Cultural referente as despesas direcionadas ao funcionamento das escolas municipais de acordo com o Termo de Colaboração № 11/2023, a comissão nomeada tem o seguinte apontamento a se fazer:

Verificamos despesa além do permitido em pagamento de Nota Fiscal referente a PCMSO/Exames
 Médicos. A diferença de R\$ 399,99 referente ao total permitido será glosada.





ANÁLISE FINANCEIRA DAS DESPESAS DO PERÍODO – PRAZO PARA DEFESA.

- 1. O prazo para defesa deverá ocorrer em 05 dias a contar do recebimento deste relatório, podendo ser prorrogado por igual período mediante apresentação de justificativa;
- 2. A prorrogação de prazo deverá ser solicitada antes do vencimento do prazo final;
- 3. Importante ressaltar que a não solicitação de alteração de prazo acarretará na concordância dos fatos aqui relatados e passíveis de liberação de pagamento para a Organização Social.

Bragança Paulista, 13 de março de 2025.

Tatiana Canquerini Leal Secretária Municipal de Educação

RG. 30.912.462-1

RG 32.222.228-X

Rita de Cássia Pereira da Silva RG 14.539.435-9